

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA MP CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO LTDA.**

EDITAL Nº 01/2023

A MP Centro de Diagnóstico Avançado LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.218.293/0001-27, sediada na Av. Bandeirantes, nº. 556, Jardim Londrilar, Londrina/PR, CEP: 86.010-020 doravante denominada ("Instituição"), comunica através do presente Edital, a abertura das inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para preenchimento de 1 (uma) vaga de **Aperfeiçoando** para o Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pelo **Colégio Brasileiro de Radiologia - CBR**.

O Curso e seu programa foram aprovados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR).

Coordenador do Curso: Décio Prando Moura – Médico Radiologista

1. Pré-Requisitos:

- Ter diploma de graduação em Medicina expedido por Faculdade Oficial e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras, tanto para o cidadão estrangeiro quanto para o brasileiro, somente serão aceitos se revalidados por universidade pública, na forma da lei e conforme a Resolução CFM nº 1832/2008;
- Para o médico estrangeiro é exigido o visto permanente no Brasil e o Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa, emitido de acordo com as Resoluções do CFM nº 1831/2008 e nº 1842/2008;
- Quando de sexo masculino, ter cumprido as obrigações exigidas pela lei, para com o Serviço Militar;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Apresentar a documentação comprobatória conforme solicitado neste Edital, após a divulgação dos resultados e antes da matrícula.

A não apresentação da completa documentação na data fixada neste Edital eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2. Detalhes do Curso:

Número de Vagas: 01 (um).

Duração: 03 (três) anos.

3. Inscrições:

Taxa de Inscrição: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Forma de pagamento: mediante depósito bancário:

Banco do Brasil

Agência: 2755-3

C/C: 17377-0

Titular: MP Centro de Diagnóstico Avançado Ltda. (CNPJ: 07.218.293/0001-27)

As inscrições deverão ser feitas no período 25/01/2023 a 26/01/2023. O Candidato deverá acessar o site, www.mpdiagnosticos.com.br, imprimir e preencher a ficha de inscrição e enviá-la, juntamente com o comprovante de depósito do valor da Taxa de Inscrição, para o e-mail enfermagem@mpdiagnosticos.com.br, dentro do prazo estipulado neste Edital.

3.1 Documentação Exigida (que deverá ser apresentada no dia da prova, durante a entrevista):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do CRM;
- Cópia do diploma de graduação de médico (frente e verso) ou declaração de matrícula em curso de Medicina, caso o candidato esteja cursando o último período;
- Para o médico estrangeiro é exigido 01 (uma) cópia autenticada do visto permanente no Brasil e do Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa, emitido de acordo com as Resoluções do CFM nº 1831/2008 e nº 1842/2008;
- Cópia do certificado de residência médica ou estágio na área;
- Comprovante de residência atualizado;
- *Curriculum vitae*;
- 1 (uma) foto 3x4.

4. Prova:

O Processo Seletivo 2023 será realizado da seguinte forma:

Fase Única - Entrevista. Avaliação de caráter classificatório.

5. Local da Prova e Calendário:

Local da Prova: MP Centro de Diagnostico Avançado LTDA. anexo ao prédio do Hospital Evangélico de Londrina.
Av. Bandeirantes, 556
Jardim Londrilar, Londrina/PR.

OBS: Caso ocorra mudança no local da prova os Candidatos serão avisados com antecedência.

Fase Única – Entrevista

Data: 27/01/2023

Horário: 11h30min

- Os Candidatos aprovados fora do número de vagas do Curso serão colocados em lista de espera classificatória por nota, podendo ser chamados em caso de desistência.

6. Resultado Final e Início do Curso/Programa:

Data da divulgação do resultado: 27/01/2023 as 17:00, em Edital afixado na entrada da recepção da MP Centro de Diagnóstico Avançado LTDA.

- O Candidato aprovado dentro do número de vaga ofertada deve manifestar seu interesse pelo e-mail enfermageml@mpdiagnosticos.com.br e comparecer à sede da Instituição para formalizar a matrícula até o dia 31/01/2023, às 17h00min.
- Caso a matrícula não seja formalizada até o dia 31/01/2023, será caracterizada a desistência do Candidato aprovado dentro do número de vagas. Nesta hipótese, será oportunizada a matrícula ao Candidato subsequente, que recebeu a melhor nota na ordem classificatória.
- O aprovado para o Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Instituição deverão se submeter, obrigatoriamente, à Avaliação Anual dos Residentes e Aperfeiçoandos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem definido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia – CBR.

Início do Programa - 01/03/2023.

7. Normas Gerais:

7.1 – Normas:

- O Candidato deverá apresentar, durante a Fase Única, documento original com foto que permita sua identificação;

- Não será permitido ao Candidato retirar-se da sala;
- Não serão permitidos telefones celulares nem aparelhos similares durante a entrevista.

7.2 – Será eliminado do Processo de Seleção o Candidato que:

- Faltar na entrevista;
- Não apresentar a documentação exigida nos prazos fixados neste Edital.

7.3 – A pontuação válida para classificação final será obtida pela nota da Entrevista.

7.4 – Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.

7.5 – A Comissão de Seleção poderá divulgar, sempre que necessário, através do site da Instituição ou por outros meios de comunicação, Normas Complementares a este Edital e Avisos Oficiais.

7.6 – Ao se inscrever no presente Processo Seletivo o Candidato manifesta expressamente sua concordância com os termos deste Edital.

7.7 – Nos casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

7.8 – Para receber a titulação de especialista na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, o Aperfeiçoando deverá ser aprovado no Exame de Suficiência do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

8. Outras Disposições:

8.1 – Ao final do 3º (terceiro) ano, o Aperfeiçoando receberá um certificado de conclusão, desde que tenha cumprido os requisitos detalhados no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM. A titulação de especialista depende da aprovação no Exame de Suficiência do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

8.2 – O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM será firmado no ato da matrícula.

9. Mensalidade e Bonificação:

9.1 – Mensalidade do Curso: 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.1.1 – O Aperfeiçoando que optar pelo pagamento antecipado das 12 (doze) primeiras do Curso receberá um desconto de 10% (dez por cento) sobre as referidas parcelas. Para obter o desconto é necessário realizar o pagamento até o dia 10.03.2023.

Londrina, 23 de janeiro de 2023.

DR. DÉCIO PRANDO MOURA

**Médico Responsável pelo Programa de Residência Médica e Aperfeiçoando em
Radiologia e Diagnóstico por Imagem – MP Centro de Diagnóstico Avançado LTDA.**